

TERÇA-FEIRA
5/7/2016

RTDPJ
nº 2664031

Santana Cruzara; Diretora de Talentos e Infraestrutura de TI - Oswaldo Firmino. O prazo de mandato da Diretoria Diretoria serão remunerados pelo montante de quatrocentos e sessenta e um reais e passará a ser o Cep: 38.406-642. I

gurar com a seguinte redação: Art. 1º - A Algar Tecnologia e Consultoria S/A, é uma sociedade anônima de sede e foro na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500 - parte, Cep: 38.406.642, regida pela Lei nº 6.404/1976, e alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis. f) Aprovada alteração das prerrogativas, poderes e limites de alçada da administração da Sociedade, constantes em seu Estatuto Social, sendo consequentemente alterados os artigos e alíneas a seguir transcritas já com nova redação: Art. 6º - A administração da Sociedade compete à Diretoria. - Os Diretores da Sociedade deverão zelar pelo cumprimento deste Estatuto Social, das disposições da Sociedade, pela Visão, Missão e Valores e pelo cumprimento das políticas e diretrizes corporativas. §2º - A Direção da administração da Sociedade, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, compete ao Diretor Presidente a administração direta da Sociedade, sendo este o responsável geral pela mesma. §3º - Em qualquer obrigação, financeira ou não, assumida em nome da Sociedade que seja celebrada em desconformidade com as disposições contidas nesse Estatuto Social. §4º - Os órgãos da administração, seus administradores e procuradores assumirão obrigações e responsabilidades expressamente autorizadas no presente Estatuto Social e de acordo com os estabelecidos abaixo:

Nível de Aprovação	Limites por Operação
Diretores Estatutários; ou 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador, ou 02 (dois) Procuradores; ou 01 (um) Procurador de que Formalmente constituídos.	Até R\$ 10.000,00
Diretoria desde que presente a maioria dos Diretores e o Diretor Presidente da Sociedade.	De R\$ 10.000,00 até R\$ 140.000,00, ou até R\$ 140.000,000,00
Assembleia Geral desde que presentes acionistas que representem pelo menos a maioria dos acionistas presentes nas reuniões ordinárias com direito a voto.	A partir de R\$ 140.000.000,00

As descrições acima não podem ser fracionados para enquadramento de limites monetários de menor valor e níveis de aprovação. §6º - Aos administradores da Sociedade é vedado pertencer, sob qualquer forma ou títulos em quadros de empregados de empresas fabricantes, fornecedoras de materiais ou serviços, concorrentes, assim como de autoras de obras, que por ventura mantenham contratos com a Sociedade, em magnitude que implique perda de honorários. Art. 8º - Compete à Diretoria Estatutária da Sociedade: I - Representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, em nome da Sociedade, bem como perante os acionistas, público em geral, empresas privadas e no relacionamento com quaisquer entidades; XII - Cumprir a Política de Alçadas, dentro dos limites estabelecidos no Art. 6º; XVIII - Aprovar, por meio de formalização em ata da Diretoria, a constituição de ônus reais sobre bens e qualquer outra forma de outorga de garantias, para concessão de garantias em favor da Sociedade ou coligadas, observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social, sendo vedadas tais prestações para obrigações de natureza física ou para obrigações de terceiros fora das empresas sob controle direto ou indireto da Algar S/A e Participações; Art. 11 - Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidades para a Sociedade, devem sempre assinados em conjunto por 02 (dois) Diretores Estatutários. §1º - Em casos de ausência ou impossibilidade de assinatura dos Diretores Estatutários assinarem os atos definidos no caput deste artigo, referidos atos poderão ser assinados por 01 (um) Diretor Estatutário em conjunto com 01 (um) procurador, não subordinado a este, desde que investido de poderes especiais para movimentação de contas bancárias a qual poderá ser assinada por 02 (dois) procuradores com poderes especiais. §2º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor Estatutário, devendo especificar os poderes conferidos e a duração do respectivo mandato, que, no âmbito judicial e para processos administrativos poderá ser por prazo indeterminado. §3º - A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor Estatutário ou 01 (um) Procurador com poderes especiais nos seguintes casos: a. Atos de simples rotinas administrativas perante repartições públicas, fundações, sociedades de economia mista, empresas e autorizadas de serviço público, alfândega, autarquias, associações, sindicatos, federações, agências, empresas comerciais, órgãos de classe, ministérios, entes parastatais, instituições, empresas públicas, cartórios, Secretarias, Secretária da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, órgãos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza; b. Assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do representante; c. Assinatura de correspondência e/ou declarações que não criem obrigações e ou responsabilidades para a Sociedade; d. Depoimentos judiciais ou representação da Sociedade em Juízo; e. Recebimento de citações ou intimações.

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Avenida João Peixoto, 461 - Centro - Cep: 38400-124 - Uberlândia / MG - Fone: (34) 3204-2250 - CNPJ: 27.225.636/0001-16

Corregedoria Geral Justiça
Selo Eletrônico Nº: AGE81876
Cód. Seg: 6613.6982.1621.8435

Protocolo Nº 2664031, Reg. 2265

Atos Praticados: 003
Emo.: R\$94,17+Recomp R\$5,65+Tfj R\$33,67 = R\$133,49
Data: 22/04/2016
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

de 5 de junho de 2014 do Contran

- ▶ Comprimento: Deve ser igual à largura da via garantindo condições de drenagem
- ▶ Largura: Deve ter de 4m a 7m de superfície plana
- ▶ Rampas: Devem ter inclinação de 5% a 10% em relação à altura
- ▶ Altura: Deve estar igual ou nivelada à altura da calçada. Não pode ser superior a 15cm
- ▶ Todas faixas elevadas devem estar sinalizadas
- ▶ Todas faixas elevadas devem atender

CIDADE & REGIÃO

CORREIO DE UBERLÂNDIA
www.correiodeuberlandia.com.br

CH: 3 horas

CH: 3 horas



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE UBERLÂNDIA - (SINTRAMEG)
Base do Territorial: UBERLÂNDIA-MG
Inscrição CNPJ/MF nº 20.734.638/0001-63 - Inscrição Estadual: ISENTO

Sede Própria
RUA: do Milho, 1001 - Minas Gerais - Fones/Fax nº. (0**34) 3213-9220
CEP: 38.402-084 - UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2015 e ORÇAMENTO 2016/2017

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia - SINTRAMEG, Valdir José Filho no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em gozo de seus direitos sociais para participar da Assembleia Geral Prestação de Contas do Exercício 2015 e Orçamento de 2016 e 2017 a ser realizada em sua Sede sita na Rua do Milho nº 1.001, Bairro Minas Gerais- Uberlândia - Minas Gerais, no dia 27 de Março de 2016, Domingo, às 08h30min em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda e última chamada, às 09h30min com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Aprovar a prestação de contas do exercício 2015;
- II - Aprovar o orçamento para o exercício 2016 e 2017;

VALDIR JOSÉ FILHO
Presidente



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia.

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA



RTDPJ
nº2664032

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

I - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015 II - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2016/ 2017

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e sete (27) do mês de março (03) de dois mil e dezesseis (27/03/2016), domingo, às 18h:30min em primeira convocação com a maioria dos associados e em segunda e última chamada às 09h:30min, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre os assuntos em pauta do dia, atendendo ao Edital de Convocação devidamente publicado no jornal Correio edição/05 de janeiro de 2016, o edital fora também foi publicado no site do Sindicato, além ter sido fixado no mural na sede do sindicato, bem como nos murais das empresas tomadoras de serviços, cumprindo-se, por conseguinte, todos os ditames legais de convocação para A.G.O., tendo ocorrido a solenidade nesta cidade Uberlândia/MG, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia, inscrito no CNPJ sob nº 20.734.638/0001-63, situado na Rua do Milho, nº 1001, Bairro Minas Gerais, CEP-38.402-084, reuniram-se os membros e associados em conformidade aos preceitos estabelecidos pelo Estatuto Social em vigor, foi dado início à Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia, qual sejam: **I - sobre prestação de contas do exercício 2015; II - sobre orçamento para o exercício 2016 a 2017;** Compondo a mesa Diretora para o objeto da presente A.G.O., estavam presentes o Presidente do aludido Sindicato, o Sr. **Valdir José Filho**, inscrito no CPF/MF sob nº 904.241.156-20, o Diretor Secretário, o Sr. **Amilton José Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.345.306-87 e o Diretor Tesoureiro, o Sr. **Adilson Pereira da Costa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.306.076-94, fizeram presentes também o primeiro, segundo e terceiro suplentes da Diretoria, nas pessoas dos Sres. **Júlio César Pereira Marques**, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.687.046-04, **Selmo de Castro Quirino**, inscrito no CPF/MF sob nº 847.191.336-49 e **João Antônio Alves**, inscrito no CPF/MF sob nº 595.802.406-04, respectivamente; encontravam-se também presente na A.G.O. o primeiro, segundo e terceiro Conselheiro fiscal, compondo o Conselho Fiscal, sendo este representado nas pessoas dos Sres. **Marcilei Pereira de Assis**, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.105.926-34, **Osmar Divino da Costa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.633.141-34 e **Antônio Alves Campo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.282.006-68, respectivamente; da mesma forma estavam-se presentes o primeiro, segundo e terceiro suplentes do Conselho Fiscal, nas pessoas dos Sres. **Cláudio Antônio Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 987.056.286-87, **Paulo Sérgio Gabriel dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº 793.953.926-49 e **José Aescio da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 544.761.783-91, respectivamente. O Sr. Presidente **Valdir José Filho** iniciou os trabalhos com uma oração do "pai nosso", logo após cumprimentou-se todos membros e associados e demais presentes em tal solenidade e falou acerca da importância da prestação de contas, e fazendo valer que a referida prestação de contas, nada mais é que uma obrigação, deixou registrado que todos os extratos mensais consolidados referentes a prestação de contas e demais documentos pertinentes à prestação de contas (notas fiscais, extratos de movimentação bancária, contratos, termos de convênios, faturas de pagamento e contas, dentre outros) encontram-se na em sala própria na sede do sindicato inteiramente à disposição dos associados, incluindo, inclusive, o balancete referente ao exercício 2015 devidamente registrado em livro próprio pela contabilidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]
Paulo Sérgio Gabriel Santos
Cláudio Antônio Silva



Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA

RTDPJ

RTDPJ
nº2664032

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

Secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação publicado conforme é de praxe, especificando-se, um a um, os assuntos da pautados na reunião do dia, o que foi feito pelo referido Diretor. Em seguida o Sr. Presidente lembrou das previsões estatutárias previstas do Estatuto Social da entidade Sindical, mormente, aos balanços e prestação de contas, que inclui a apresentação de Relatórios Anuais de Atividades sindicais pela Diretoria. Em seguida, foi feita a leitura dos relatórios e balanços contábeis pelo Contador do Sindicato, o Sr. **Marcelo Fernandes Calado**, que expôs de forma simples, acessível e detalhada quanto à receita auferida ao longo do exercício de 2015, assim como detalhou minuciosamente todas as despesas, a saber: folha de pagamento dos funcionários e diretoria do sindicato, férias, décimo terceiro, encargos sociais e previdenciários, tributos em geral, despesas com assessoria contábil, Jurídica, gastos como o consultório odontológico, reformas prediais, gastos com manutenção da frota veicular e combustíveis, gastos com aquisição de IPI's, gastos com doações, construção e manutenção dos imóveis do sindicato, despesas com manutenção do clube, salão de festa e a chácara de lazer, além de outras despesas extraordinárias. Ainda, fazendo uso da palavra, o referido contador sindical, especificou a receita líquida, ou seja, já deduzida às despesas, repetindo-se por duas vezes os valores aos presentes. Após, foi aberto espaço para questionamentos e dúvidas, sendo que tudo que foi perguntado foram satisfatoriamente respondidos pela mesa diretora. Sem haver mais dúvida por parte dos presentes, encerrou esta etapa, colocando-se a prestação de contas do exercício 2015 para votação, sendo que à **UNANIMIDADE** a mesma fora aprovada pela Assembleia. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em pauta o segundo assunto do dia, qual seja: aprovação das contas e orçamento para o exercício 2015/2016. Logo depois o Sr. Valdir José Filho explanou sobre a importância quanto à aprovação do orçamento, argumentando, inclusive, que já é uma prática adotada por vários sindicatos da categoria dos Avulsos em todo país. Assim, o Sr. Presidente apresentou detalhadamente os números relativo ao orçamento referente ao exercício 2016/2017, não havendo, na ocasião, nenhuma oposição e questionamento por partes dos membros presentes, desta feita, por **UNANIMIDADE**, o orçamento referente ao exercício 2016/2017 foi aprovado pelos membros presentes na Assembleia. Por derradeiro, o Sr. Presidente agradeceu a participação da Mesa Diretora e todos os membros e associados e demais presentes no presente na Assembleia Geral Ordinária. Desse modo, tendo sido realizados os trabalhos conclusivos para os temas de ordem do dia daquela A.G.O. e, nada mais havendo para deliberar, a Presidência da Mesa Diretora deu por encerrados os trabalhos da A.G.O., assinando, juntamente com todos os demais Diretores e Conselheiros Fiscais, como também seus respectivos suplentes a presente Ata lavrada, que lida foi aprovada, constante de 05 (cinco) páginas. Esta Ata foi redigida e acompanhada por dr. Edvaldo Matiello da Silva, inscrito na OAB/MG 115022,

E nada mais.

PREVISÃO ORÇAMENTARIA 2016/2017

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
13º SALARIO	35.300,00
ÁGUA	7.900,00
AUXILIO MORADIA	5.000,00
DIRETOR	8.500,00

Paulo Sérgio Uchil Sena
Claudio Ant. Silva



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia.

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
 CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA



RTDPJ
 n°2664032

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
 CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

PRESIDENTE	7.200,00
DIRETOR	
SECRETÁRIO	7.200,00
DIRETOR	
TESOUREIRO	18.700,00
ENERGIA	42.900,00
FÉRIAS	407.000,00
FGTS	516.000,00
INSS	13.700,00
MATERIAL	
ESCRITÓRIO	688.609,21
SALARIO E	
ORDENADOS	10.300,00
TELEFONE	
TOTAL	1.768.309,21

DESPESAS COM PATRIMÔNIO	
BENFEITORIAS	103.000,00
CHÁCARA	48.000,00
CLUBE	18.000,00
CONSTRUÇÕES	206.000,00
IPTU	3.200,00
SEDE	330.000,00
SITIO	182.000,00
TOTAL	890.200,00

DESPESAS COM TRANSPORTE	
COMBUSTIVEL	78.000,00
IPVA	5.700,00
VEICULOS	54.000,00
TOTAL	137.700,00
DESPESAS ASSESSORIA	
CONTABIL	27.300,00
INFORMÁTICA	6.000,00
JURIDICA	35.000,00
	68.300,00

[Handwritten signatures and notes]
 Paulo Sérgio Gabriel Santos
 Claudio Ant. Silva



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia.

4

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA

RTDPJ

RTDPJ
nº2664032

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.


FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO	
CONFEDERATIVA	16.800,00
TOTAL	16.800,00


DESPESAS TRABALHADORES	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	68.000,00
EPIS	123.000,00
EVENTOS	55.000,00
MATERIAL ESCOLAR	61.000,00
ODONTOLÓGICA	15.000,00


DESPESAS ALIMENTAÇÃO	
CESTAS BÁSICAS	81.000,00
LANCHES E REFEIÇÕES	41.000,00
TOTAL	122.000,00

TOTAL GERAL	3.325.309,21
--------------------	---------------------


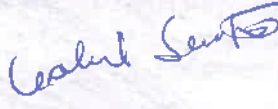
DIRETORIA/CONSELHO FISCAL/SUPLENTE


Valdir José Filho
CPF: 904.241.156-20
(Sr. Presidente)


Amilton José Filho
CPF: 856.345.306-87
(Sr. Secretário)


Adilson Pereira da Costa
CPF: 009.306.076-94
(Sr. Tesoureiro)

SUPLENTE DA DIRETORIA


Paulo Sérgio

Cesar Augusto


Claudio



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia.

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento



RTDPJ
nº2664032

SEDE PRÓPRIA

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

Júlio César Pereira Marques
Júlio César Pereira Marques
CPF: 892.845.006-30 NT 3
(1º Suplente)

Selmo de Castro Quirino
Selmo de Castro Quirino
CPF: 847.191.336-49
(2º Suplente)

João Antônio Alves
João Antônio Alves
CPF: 595.802.406-04 N
(3º Suplente)

CONSELHO FISCAL

Marcilei Pereira de Assis
Marcilei Pereira de Assis
CPF: 914.105.926-34
(1º Conselheiro Fiscal)

Osmar Divino da Costa
Osmar Divino da Costa
CPF: 134.633.141-34
(2º Conselheiro Fiscal)

Antônio Alves Campo
Antônio Alves Campo
CPF: 444.282.006-68
(3º Conselheiro Fiscal)

SUPLENTES CONSELHO FISCAL

Cláudio Antônio Silva
Cláudio Antônio Silva
CPF: 987.056.286-87
(1º Suplente Conselho Fiscal)

Paulo Sérgio Gabriel dos Santos
Paulo Sérgio Gabriel dos Santos
CPF: 793.953.926-49 NCS
(2º Suplente Conselho Fiscal)

José Aescio da Silva
José Aescio da Silva
CPF: 544.761.783-91
(3º Suplente Conselho Fiscal)

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Avenida João Pinheiro, 461 - Centro - Cep: 38400-124 - Uberlândia - MG - Fone: (34) 3214-2200 - CNPJ: 15.225.676/0001-46
Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral Justiça
Selo Eletrônico Nº: AGE81879
Cód. Seg: 1377.5998.9107.0994
Protocolo Nº 2664032, Reg. 2265
Qtde. Atos Praticados: 007 Data: 22/04/2016
Emol. R\$114,21+Recorre R\$6,85+TFJ R\$40,35 = R\$161,41
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

[Handwritten signatures and scribbles]

